

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2021, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001 - 60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Josafá de França Verçosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 065.295.544-40, e portador do RG nº. 6.717.962 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Daniela D'arck Alves de Souza, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 035.627.914-61, e portadora do RG nº. 6.246.044 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, e portadora do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade e a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Francisco Bernardo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 172.666.883-53, e portador do RG nº. 6.197.506 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Margarida Peixoto Vieira, s/n, Indianópolis, Caruaru- PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 08/06/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

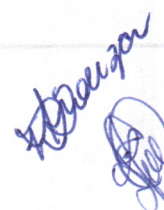
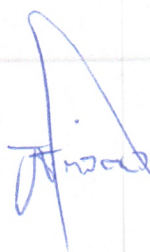
1.1 – Fornecedor:

Empresa: **ZL Comércio Ltda - ME**, CNPJ Nº **05.946.524/0001-93**, com sede na Rua Agostinho de Goes, s/n, Centro, Garanhuns – PE. CEP: 55.293-110, Telefone (87) 3025-0066, representada por sua representante legal, a Sra. Rosiane Faustino da Silva Lima, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Agostinho de Goes, s/n, Santo Antônio, Garanhuns – PE, RG Nº 2.177.539 SDS/PE, CPF/MF Nº 258.689.694-72.

Valor Total registrado: R\$ 45.400,50 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).

ZL COMERCIO
LTDA:05946524000193

Assinado de forma digital por ZL
COMERCIO LTDA:05946524000193
Dados: 2021.06.18 12:24:00 -03'00"



Contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de expediente, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias pertencentes à Prefeitura de Tamandaré - PE.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade por Secretaria				
						Adm.	Educ.	Saúde	Hospital	A. Social
7	Cademo brochura pequeno, capa dura, personalizado com 96 folhas. Produto certificado FSC.	1200	Unidade	2,99	3.588,00	150	500	150	100	300
29	Esquadro em acrílico com graduação, medida 26 cm, com 45°. Produto certificado pelo INMETRO.	2600	Unidade	4,00	10.400,00	—	2000	—	—	600
31	Estilete largo, 18 mm. Corpo plástico, cores variadas.	1380	Unidade	1,20	1.656,00	240	600	240	180	120
33	Fita adesiva de polipropileno marrom, para empacotamento. Composição: Filme de Polipropileno biorientado e adesivo acrílico. Medida da fita: 45 mm x 45 metros. Produto certificado pelo INMETRO.	540	Unidade	3,00	1.620,00	160	80	120	80	100
37	Fita dupla face branca. Composição: liner de papel super calandrado silicônico, adesivo a base de borracha e resina. Medindo 19 mm x 30 metros cada rolo.	520	Unidade	6,50	3.380,00	80	160	100	80	100
48	Livro Ata, material offset branco, quantidades de folhas 100 un, gramatura 56g/m², comprimento 310 mm, largura 220 mm, características adicionais capa dura na cor preta, numeradas e pautadas.	345	Unidade	8,70	3.001,50	45	150	60	40	50
61	Papel celofane, comprimento 100 cm, largura 85 cm, cores variadas, aplicação trabalhos educativos, gramatura 18 g/m². Pacote com 50 unidades.	90	Pacote	35,00	3.150,00	—	80	—	—	10
63	Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 70 cm, largura 50 cm, cores variadas.	4500	Unidade	0,45	2.025,00	—	4000	—	—	500
84	Squeeze 500 ml em plástico, personalizada com até 3 cores, tampa com sistema de dedação e personalização em silk.	2200	Unidade	3,90	8.580,00	—	2000	—	—	200
89	TNT, gramatura 40 g/m², cor variada, largura 1,40 m. Rolo com 50 metros.	80	Rolo	100,00	8.000,00	—	40	20	—	20

Valores por Secretaria:

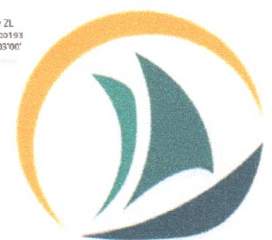
- **Secretaria de Administração e Finanças:** R\$ 2.128,00 (Dois mil e cento e vinte e oito reais);
- **Secretaria de Educação:** R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais);
- **Secretaria de Saúde:** R\$ 4.268,50 (Quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);
- **Hospital:** R\$ 1.623,00 (Um mil e seiscentos e vinte e três reais);
- **Secretaria de Assistência Social:** R\$ 8.181,00 (Oito mil e cento e oitenta e um reais).

Valor total: R\$ 45.400,50 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de expediente, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias pertencentes à Prefeitura de Tamandaré - PE, conforme as especificações, quantidades e condições





Executar a prestação no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;

Reparar, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Tamandaré, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes da planilha Anexa, desta Ata.

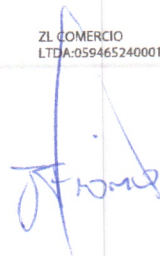
Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a (s) Secretaria (s) contratante (s) deverá (ão) convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso

ZL COMERCIO
LTDA-05946524000193

Assinado de forma digital por ZL COMERCIO
LTDA-05946524000193
Data: 2021.06.16 12:54:49 -03'00'



- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

2002 - Secretaria de Administração e Finanças - Ação: 2.206 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria – Despesa 275: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

7007 - Secretaria de Assistência Social - Ação: 2.241 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria – Despesa 356: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 2.259 – Gestão Técnica e Administrativa do FMS – Despesa 73: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 2.269 – Manutenção do Hospital Municipal – Despesa 129: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 2.269 – Manutenção do Hospital Municipal – Despesa 130: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.






5006 – Secretaria de Educação – Ação: 2.232 – Manutenção de Educação Básica – Despesa 239:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

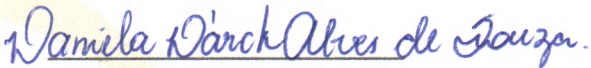
DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré - PE, 16 de junho de 2021.


~~Josafá de França Vercosa~~
~~Josafá de França Vercosa~~
Secretário de Administração e Finanças
Contratante


Daniela D'arck Alves de Souza
Secretária de Assistência Social
Contratante


Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Contratante
Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Portaria nº 262/2021

Francisco Bernardo dos Santos
Secretário de Saúde
Contratante

ZL Comércio Ltda – ME
CNPJ Nº 05.946.524/0001-93
Contratada

ZL COMERCIO
LTDA:05946524000193

Assinado de forma digital por ZL
COMERCIO LTDA:05946524000193
Dados: 2021.06.18 12:25:48 -03'00'

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

